

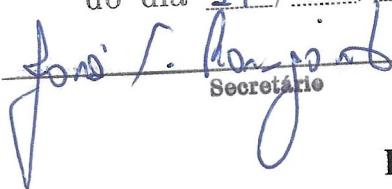


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14 / 08 / 2001


Secretário

Súmula: "Dá denominação
a logradouro público que
especifica, deste Município."

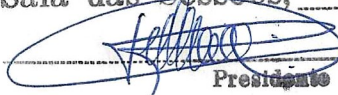
PROJETO LEGISLATIVO NO. 013/2001

Artigo 1º. - Fica denominada "ANTONIO VALLE"
a Rua registrada no Departamento de Engenharia sob o Código CM - 002,
que tem início na Estrada do Cerne e término numa rua sem saída com
aproximadamente 1.800 metros, na localidade denominada Samambaia,
neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de agosto de 2001.

Aprovado em 12 Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 21 / 08 / 2001


Presidente


SILVANO DALL'AGNOL
Vereador

Aprovado em 20
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28 / 08 / 2001

Presidente



CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS

TITULAR

RUA PRESIDENTE FARIA, 272 - FONE/FAX: (041) 222-6353

CEP: 80020-290

CURITIBA - PARANÁ

TERMO Nº 017564

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 15 de janeiro de 1998, o assento de: -.*.

** ANTONIO VALLE **

[illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 15 de janeiro de 1998.

Otávio Augusto de Albuquerque Rauhen
Oficial

CARTÓRIO

OR

RAUEN

